

OFÍCIO Nº TCM/GPA/SES/031/02251/2020

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2020.

Ref.: Ofício Ofício GVAAN nº 200/2020 -
Processo n.º **40/100879/2020**, autuado
em 19/08/2020 - Representação relativa à
venda de créditos futuros dos royalties e
das participações especiais de petróleo
(Chamado Ouvidoria nº 5871)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico que na **31ª Sessão Virtual**, encerrada em **04/12/2020**, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro decidiu, nos termos do voto do Relator, Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **Dicler Forestieri Ferreira**, comunicar a V. Exª, com vistas à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira dessa ilustre Câmara Municipal, do CONHECIMENTO da Representação de que trata o processo em referência e, no mérito, por sua PROCEDÊNCIA, decidindo ainda por DETERMINAÇÃO e CIÊNCIA à Secretaria Municipal da Fazenda, com o ARQUIVAMENTO dos autos, após as devidas comunicações.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
Elizabete Maria de Souza
Secretária das Sessões
Matrícula 41/901835 - TCMRJ

Exmº. Sr.

Vereador JORGE FELIPPE

Presidente - Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ

Inteiro teor dos autos disponível em: <https://etcm.tcm.rj.gov.br/processo>
Obtenção de vista/cópia de processos não disponíveis no sítio eletrônico: Secretaria das Sessões - SES,
localizada na Rua Santa Luzia, 732, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas

Processo nº 40/100879/2020	
Data 19/08/2020	Folha
Rubrica	

Certifico que na **31ª Sessão Virtual**, encerrada em **04/12/2020**, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Thiers Vianna Montebello**, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro **decidiu**, por **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **Dicler Forestieri Ferreira**, pelo CONHECIMENTO da Representação de que trata o presente processo e, no mérito, pela sua PROCEDÊNCIA. Decidiu ainda por DETERMINAÇÃO e CIÊNCIA à Secretaria Municipal da Fazenda com o ARQUIVAMENTO destes autos, após comunicações aos Jurisdicionados ali indicados.

Secretaria das Sessões, 04/12/2020.

Assinado Eletronicamente

Daniel Abreu Pimenta da Cunha

Substituto eventual da Secretária das Sessões

Matrícula 40/901915 - TCMRJ